



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 171/16 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 10.216, de 06/04/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

a promoção da 12ª Edição do Mental Tchê/2016 pelo município de São Lourenço do Sul, conforme solicitação apresentada à CIB/RS;

a Resolução nº 030/2016 da Região 21 - Sul - 3ª CRS, que aprova o pleito do município de São Lourenço do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de R\$ 150.000,00 para apoiar a promoção da 12ª Edição do Mental Tchê/2016.

Parágrafo Único - O recurso citado no *caput* deste artigo será repassado do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Sul e onerará a fonte de recursos 2297 - Participasus.

Art. 2º - A prestação de contas deverá ocorrer através do Relatório de Gestão, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por alteração.**